



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PARECER TÉCNICO N.º 077/2025

Referência: Processo n.º 910/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento.

Assunto: Análise Técnica do Projeto de Lei n.º 019/2025, oriundo do Poder Legislativo Municipal.

EMENTA: Direito Administrativo. Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do espaço público de recreação infantil da Comunidade de Sagrada Família, neste Município de Alfredo Chaves. Constitucionalidade, Juridicidade, Regimentalidade e Adequação ao Mérito.

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 56, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final, **WARLEI FERRARINI PESSALI**, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, **CHARLES GAIGHER**, o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, **RENAN DE JESUS BOLDRINI**, concordam em apresentar o Parecer Técnico das respectivas Comissões Permanentes de forma conjunta, ficando a relatoria a cargo dos citados Parlamentares, a teor do que dispõe o art. 50, III, e o art. 51, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Trata-se de Análise Técnica acerca do Projeto de Lei Ordinária n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

019/2025, de autoria do Vereador **WARLEI FERRARINI PESSALI**, que dispõe sobre denominação de espaço público no Município de Alfredo Chaves. A referida proposta foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal, recebendo juízo favorável de admissibilidade, nos termos do art. 109, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis. Após leitura em Sessão Ordinária, os autos foram encaminhados para as Comissões Permanentes competentes para emissão de Parecer Técnico.

É o sucinto relatório.

ANÁLISE

De plano, constata-se a presença dos requisitos e pressupostos, tanto objetivos quanto subjetivos, para a apresentação da proposição, sendo que foi observada a técnica legislativa estabelecida pela Lei Complementar n.º 095/1998. Ademais, registe-se que inexiste defeito formal e não há violação de competência, tendo em vista que o art. 56, XXXVIII, da Lei Orgânica Municipal, permite que a Câmara Municipal denomine próprios, vias e logradouros públicos.

No mérito, o Projeto de Lei busca dar nome a logradouro homenageando um cidadão de grande destaque na vida e na sociedade alfredense. Logo, o nome apresentado preenche satisfatoriamente aos requisitos para a homenagem que lhe é prestada pela Municipalidade, motivo pelo qual deve ser aprovado, inclusive pela grande personalidade que se homenageia.

Por fim, quanto às questões financeiro-orçamentárias, após análise do conteúdo da proposição, verificou-se que não há criação de despesas concretas e atuais, o que é suficiente para fins de análise e aprovação por parte da Comissão de Finanças e Orçamento.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Ca

Pinto, n° 62

Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES - CEP 63920-000 - Telefone: (27) 3269-1653



www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

CONCLUSÃO

Em razão de todas essas considerações, verificada a **CONSTITUCIONALIDADE**, a **JURIDICIDADE**, a **REGIMENTALIDADE** e a **ADEQUAÇÃO AO MÉRITO** da proposição, opina-se no sentido de que seja **APROVADO** o Projeto de Lei em tela.

É como votamos.

Alfredo Chaves (ES), 05 de dezembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Presidente e Relator

Pelas conclusões:

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Vice-Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE

SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: _____
Presidente e Relator

Pelas conclusões:

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Membro



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Presidente e Relator

Pelas conclusões:

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES: _____
Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER: _____
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Presidente e Relator

Pelas conclusões:

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Vice-Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Membro



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Caetano Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - CEP: 63.920-000 - Telefone: (27) 3269-1653



www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003900370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Charles Gaigher** em 09/12/2025 12:18

Checksum: **CDC834E696126B59AF6B3CF327786DE1A1315B6443CF9E4211C9BFF88AD15998**

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 09/12/2025 12:33

Checksum: **62D9DDD277ED75D22F97AFB3FBCF3C1518E21BBDAF2F5E21816BA792BB53C661**

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 09/12/2025 14:18

Checksum: **BF0DE796A39855D592B1F6A76375FFCE41AC125A050E6D41D6766124DE4DAAB8**

Assinado eletronicamente por **Renan de Jesus Boldrini** em 09/12/2025 14:21

Checksum: **DE8E58628CAA9F13ACA23CCED78D04C2AE96862B2FCD67B924AEFFBAE82D71B3**

Assinado eletronicamente por **Hermes Luiz Marchiori Athaides** em 09/12/2025 15:13

Checksum: **049FF5FE0561989373582358584A137C61B44A1F46AF84F365E30DF8A69BEEA3**

Assinado eletronicamente por **Alef Junior Cláudio Simões** em 10/12/2025 18:09

Checksum: **7D29273EBF1AF0BC9DDE211A11A65D7D5A8DA4E27EC724B240BD02D94F30C8AA**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.